



Câmara Municipal de Natalândia

CGC 01 645 912/0001-83

Rua Unai, 961/967 - TeleFax 3675-8020 – CEP: 38.658-000

PORTARIA N.º 048, DE 3 DE SETEMBRO DE 2001.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para o cargo de livre nomeação e exoneração de Diretor Administrativo e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Natalândia, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, I, v, da Resolução 007, de 27 de outubro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear a Senhorita ELIANIA APARECIDA DE ARAUJO, brasileira, solteira, portadora do documento de identidade nº MG-12.693.602 SSP/MG e do CPF nº 046692256-69, para o cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO da Câmara Municipal de Natalândia, com todos os deveres, direitos, prerrogativas, responsabilidades e vencimentos do cargo fixados na Resolução 002, de 17 de março de 1997, com a redação atribuída ao Anexo V pela Resolução 005, de 02 de maio de 1997.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Natalândia(MG), 3 de setembro de 2001.

VEREADOR CLÉSIO GOMES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE.